MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº 004/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a Senhora.

Daniela de Carvalho Alves
Função Administrativa

JUSTIFICATIVA

Pela brilhante e majestosa contribuição dada ao Município de Rio das Ostras, com a Função Administrativa do Centro de Imagem. Por ser uma cidadã em busca de diálogo e promoção do ser humano, através do seu trabalho na área da saúde, por isso merecedora desta honraria.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2008.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor